



ESTADO DE SÃO PAULO

07YGVAr//////////V98.....(L e i n² 7 7 6)

(Dispõe sobre reconhecimento de sociedade como de utilidade pública)

A Câmara Municipal de Jacaréí decreta e em promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º) - É declarado de utilidade pública o Asilo " Cônego José Bento," com sede neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 03 de Outubro de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal